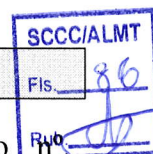


QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020/SCCC/ALMT

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2020/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA DDMIX
CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, Cuiabá – MT, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Max Russi, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado Eduardo Botelho, e de outro lado à Empresa **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.037.787/0001-54, estabelecida na Rua Pedro Paulo de Faria Junior, nº. 1934, quadra 01, sala 30, Centro Comercial Tarumã, Bairro Distrito Industrial, Cidade: Cuiabá/MT, telefone: (65) 3637-1350, CEP: 78.098-270, neste ato, representada por Handerson Gabriel da Costa Oliveira, portador do RG nº. 1818691-2 SSP/MT e CPF nº. 016.788.131-09, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGED 2021.684346483, e, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato 027/2020/SCCC/ALMT, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na prestação de serviços de motoristas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Fica repactuado o Contrato nº. 027/2020/SCCC/ALMT a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro, em razão do aumento salarial em 4,5 % (quatro vírgula cinco por cento), correspondendo às alterações do Acordo Coletivo de Trabalho nº. 2021/2021.

2.2. Os valores do Contrato nº. 027/2020/SCCC/ALMT passarão a vigorar conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR TOTAL MENSAL
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MOTORISTA, CATEGORIA MINIMA “B”, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	09	R\$ 5.745,23	R\$ 51.707,07
Valor mensal do Contrato R\$ 51.707,07 (cinquenta e um reais, setecentos e sete reais e sete centavos).					

2.3. O Contrato passará a ter o valor mensal de R\$ 51.707,07 (cinquenta e um mil, setecentos e sete reais e sete centavos), equivalendo o valor anual de R\$ 620.484,84 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que reflete o impacto financeiro de 9,14%.

2.4. Os valores referentes a presente Repactuação terão efeitos retroativos à data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021.



2.5. Os valores e condições referentes às diárias permanecerão as mesmas, sendo estas estabelecidas no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2020/SCCC/ALMT.



2.6. Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho nº. 2021/2021, e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2020/SCCC/ALMT, que estabeleceram a quantidade de 288 diárias ao valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando o montante de R\$ 77.902,35 (setenta e sete mil, novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), o valor global do Contrato nº. 027/2020/SCCC/ALMT passa a ser de **R\$ 698.244,84 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela dotação orçamentária – Exercício de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

	Número	Histórico
Reduzida	42	-
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	300	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Esse termo terá validade após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c o artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 027/2020/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.



Cuiabá – MT, em 14 de Dezembro de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi: <u>[assinatura]</u> Presidente Eduardo Botelho: <u>[assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº. 03.037.787/0001-54	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> <u>[assinatura]</u> Handerson Gabriel da Costa Oliveira RG nº. 1818691-2 SSP/MT CPF nº. 016.788.131-09
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Midiã Maira C. G. de Sá</u> RG Nº: <u>CPF nº 021.211.711-42</u> CPF Nº: <u>RG nº 2829242-1 SSP/MT</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>JENIFER CRISTINA DA SILVA</u> RG Nº: <u>CPF: 013.172.711-73</u> CPF Nº: <u>RG: 1735117-0 SSP/MT</u> ASSINATURA: _____

